



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2025-2027.

A reunião iniciou às dezenove horas e dois minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, à Pça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos – SP. O presidente, Sr. Lucas Oliveira da Silva, coloca em pauta os itens que serão discutidos, conforme publicação em Diário Oficial:

- 1. Aprovação da ata de maio;**
- 2. Preenchimento de vacâncias;**
- 3. Devolutiva do Seminário Nacional dos gestores em Juventude;**
- 4. Eleições Coordenadorias das Comissões Temáticas;**
- 5. Momento das Comissões Temáticas;**
- 6. Aprovação Edital da Semana Municipal da Juventude;**
- 7. Aprovação de Licitação para a Semana Municipal da Juventude;**
- 8. Alteração do Logo do CMJ;**
- 9. Informes, moções e assuntos gerais**

1) **Aprovação da ata de maio:** Aprovadas por unanimidade, sendo registrado o 16 recebimento por todos e dispensada a leitura.

2) **Preenchimento de vacâncias:** O Sr. Presidente iniciou a pauta ressaltando sobre a importância do conselho e o preenchimento das vacâncias e houve interessados no preenchimento das cadeiras abaixo:

Organizações de Juventudes Partidárias com Atuação Local

Titularidade: Gabriel de Figueiredo Barros - PSB

Organizações de Juventudes Secundaristas com Atuação Local

Titularidade: Murilo de Freitas Mulero Macedo - Grêmio da ETEC DONA ESCOLASTICA ROSA

Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular com Atuação Local

Titularidade: Felipe Rodrigues - FAMS

Organizações do Movimento da Juventude Negra

Titularidade: Vitor Hugo Almeida de Freitas - Jovens do Zona Noroeste e Morro

Centrais Sindicais com Atuação Local

Titularidade: Antonio Carlos Rollo Jr. - SINHORES

Jovem Cidadão, independente de Vinculação com Qualquer Organização

Titularidade: Samara Galdino dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Suplência: Emanuely Sirley

Jovem Cidadão, independente de Vinculação com Qualquer Organização

Suplência: Micael Santos da Silva

Cidadão, independente de Vinculação com Qualquer Organização

Titularidade: Dirceu Locatelli Junior

Todos os nomes foram submetidos a votação e todos foram aprovados por unanimidade pelo conselho presentes.

3) Devolutiva do Seminário Nacional dos gestores da Juventude;

O senhor Marcos Vinícios da Silva, coordenador Municipal de Políticas para a Infância e Juventude agradeceu o espaço concedido para compartilhar sua experiência no Seminário Nacional dos Gestores, parabenizou os conselheiros que assumiram suas respectivas cadeiras e destacou a importância da construção coletiva de políticas públicas voltadas à juventude, especialmente por meio de uma maior conexão entre o Conselho e o poder público. Em seguida, apresentou o programa ID Jovem, ressaltando que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não têm acesso a eventos culturais e esportivos, e que a carteirinha do programa possibilita os benefícios de meia-entrada nesses eventos, bem como, garantia de vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

Foi feita a distribuição de folders informativos aos conselheiros e convidados, com destaque para o potencial de Santos na geração de carteirinhas, reforçando a responsabilidade do Conselho em disseminar essa informação aos jovens do município. Marcos mencionou que São Paulo é o estado com maior emissão de ID Jovem e que é fundamental intensificar esse trabalho no âmbito municipal.

Também foi entregue aos conselheiros o Estatuto da Juventude, acompanhado do alerta sobre a necessidade de sua implementação efetiva como base para a formulação e execução de políticas públicas. Marcos também apresentou o Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE), explicando que a plataforma oferece dados relevantes sobre a juventude e pode facilitar o acesso a recursos federais e informou que o pedido já foi realizado ao Prefeito para que o município formalize a adesão ao sistema.

Outro ponto abordado foi o Programa Juventude Negra Viva, que visa promover a igualdade racial por meio de ações específicas voltadas à juventude negra. Marcos ressaltou que o município já manifestou interesse em aderir ao programa, o que poderá resultar em benefícios diretos ao município e receber recursos, igualdade, ética, igualdade racial.

Enfatizou ainda que a cidade foi pioneira na criação do plano municipal de juventude, e sugeriu sua reformulação para atualizar as diretrizes e reafirmar o protagonismo de Santos



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

nesse tema. Propôs também a criação de um Fundo Municipal da Juventude, com objetivo de arrecadar recursos para a execução de projetos voltados à população.

Finalizando sua fala, Marcos entregou ao Sr. presidente do Conselho os relatos e resoluções da 4ª Conferência Nacional da Juventude, solicitando que o documento seja lido, debatido e utilizado como base para o fortalecimento das ações do Conselho Municipal.

O Sr. presidente agradeceu a presença e as contribuições de Marcos, reconhecendo seu trabalho e o comprometimento da Prefeitura com a pauta da juventude.

4) Eleições Coordenadorias das Comissões Temáticas: foram eleitos os seguintes coordenador e relator da comissão temáticas a seguir:

- a) Planejamento: Antonio Carlos Rollo Jr. - SINHORES (**Coordenador**)
Margarida Teresa de Jesus Cereja - Lumina Vitae Psicologia Ltda (**Relator**)

5) Momento das Comissões Temáticas;

6) Aprovação Edital da Semana Municipal da Juventude;

O Sr. Presidente unificou os dois temas previstos na pauta e informou que a 16ª Semana da Juventude ocorrerá entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025. Foi realizada a leitura do edital, sendo solicitado pelo presidente a correção da numeração de “15ª” para “16ª” edição. O conselheiro Fagner sugeriu ajuste na redação do Art. 6º, na palavra “ausência”.

O edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros e será publicado em breve. O presidente reforçou o pedido de engajamento dos conselheiros e participação por meio de inscrições de atividades para a semana.

Contribuições e propostas:

- Douglas (convidado) informou que possui peças prontas, mas ainda não dispõe de local e público para as apresentações.
- Marcos (conselheiro) esclareceu que as secretarias do poder executivo que integram o Conselho serão oficialmente notificadas para apresentar propostas de atividades.
- O Sr. Vice Presidente colocou à disposição o espaço da Secretaria de Transportes para a realização de ações.
- Rodrigo (Conselheiro) relatou sua participação na edição anterior e solicitou novamente o uso da ETEC para apresentações do projeto Leitura na Praça. Marcos



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

conectou Murilo de Freitas Mulero Macedo (Grêmio da ETEC) ao Rodrigo para viabilizar essa atividade.

- Douglas (convidado) propôs uma atividade voltada à divulgação do programa ID Jovem, e Marcos confirmou que a informação será compartilhada durante a Semana da Juventude e também de forma antecipada.
- Gabriel Silva Recco (Conselheiro) questionou sobre a possibilidade do projeto Leitura na Praça ocorrer em outros locais. O presidente sugeriu a sede da AGO como ponto de doação de livros, proposta que foi aprovada por todos os conselheiros.
- O Sr. Vice Presidente sugeriu incluir na próxima pauta a indicação de entidades interessadas em se tornar ponto de apoio para doação de livros.
- O Conselheiro Murilo de Freitas Mulero Macedo propôs que seja feita divulgação prévia na ETEC, com a realização da campanha de doação de livros no local.

7) **Aprovação de Licitação para a Semana Municipal da Juventude;**

O Sr. Presidente iniciou o item destacando a disponibilidade de recursos no Fundo Municipal da Juventude, e pedindo a aprovação para utilização do mesmo para a Semana Municipal da Juventude. Ele ressalta que embora o valor não seja expressivo, a utilização do valor trata-se de um marco na atual gestão, visto que o fundo nunca foi utilizado. O Presidente solicitou a aprovação dos conselheiros para a utilização dos recursos via processo licitatório para a execução das atividades da 16ª Semana da Juventude. Todos os conselheiros aprovaram por unanimidade.

Propostas:

- **Coffee de abertura e encerramento do evento:** proposta de recepção com até 30 convidados em cada momento, com presença de presenças relevantes para o tema juventude. Aprovado por unanimidade.
- **Bonificação e premiação para as bandas no Festival da Juventude:**
 - 1º lugar: R\$ 5.000,00
 - 2º lugar: R\$ 3.000,00
 - 3º lugar: R\$ 1.500,00

A proposta foi aprovada por todos os conselheiros, ficando sob responsabilidade de Luccas a verificação da viabilidade para essa destinação de recursos.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

- **Aprovação de contratação de agência de marketing:** Para elaboração e produção de materiais gráficos e identidade visual da Semana da Juventude, foi aprovada a contratação de uma agência de marketing especializada. Aprovado por unanimidade.

8) Alteração do Logo do CMJ;

O Sr. presidente apresentou aos conselheiros presentes o novo logotipo do Conselho, ressaltando que a arte foi elaborada pela agência Samba, responsável também pela identidade visual da Associação Comercial de Santos. Informou que a criação do logotipo foi realizada sem custos para o Conselho. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

9) Informes, moções e assuntos gerais

O conselheiro Vitor Hugo Almeida de Freitas realizou o convite para sessão ordinária da Câmara Jovem de Santos que ocorreu em 04 de Junho de 2025 às 14:30.

O conselheiro Marcos Vinícios da Silva, em nome do conselheiro Matheus Martins Café Santana que não pode estar presente, convidou os Conselheiros para o Congresso do CES, que irá eleger uma nova gestão e um novo projeto de educação para os universitários da Baixada Santista.

Ele aproveitou o momento para realizar o convite para os conselheiros participarem da Campanha de Doação de Sangue, ação é promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos (Semulher) e Guarda Civil Municipal (GCM), entre os dias 09 e 28 de junho. No site da Prefeitura Municipal de Santos estão disponível os locais de coleta.

O novo representante do CAMPS, Gabriel, mencionou a importância do boneco presente na identidade visual como elemento de comunicação, o Sr. presidente esclareceu que o boneco não se trata de um mascote oficial do Conselho. O conselheiro Marcos propôs a criação de um mascote próprio, sem vínculo com o logo oficial, e que a proposta seja levada à votação em reunião futura.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

O Sr. Vice Presidente, em nome do Leonardo Delfino, convidou os conselheiros para a 18ª Semana Martins Fontes, com sarau e exposição 'Martins Fontes entre nós', na Casa da Frontaria Azulejadas, marcada para o dia 18 de junho as 16h.

O Conselheiro Murilo de Freitas Mulero Macedo, representante do Grêmio, trouxe preocupação sobre a recorrência de assaltos nas proximidades da ETEC/FATEC. O conselheiro Washington Moura Antunes informou que já houve ações de patrulhamento, mas irá verificar a situação atual.

O Conselheiro Fagner Bonfim de Lima comunicou sua saída oficial do Conselho Municipal de Juventude e que não representará mais o CAMPS, agradecendo a todos pelo tempo de atuação no conselho. Em seu lugar, foi confirmada a entrada de Gabriel como novo representante do CAMPS.

O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos, com seus cumprimentos e agradecimentos aos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009